



**Ana GOMES**

S.E. Maria Luís Albuquerque  
Ministra de Estado e das Finanças  
Avenida Infante D. Henrique, 1  
1149-009 Lisboa

Bruxelas, 25 de Junho 2014

**Assunto: listas de evasores fiscais**

*Senhora Ministra*

Em Outubro de 2012, a imprensa grega publicou a “Lista Lagarde”, documento onde constam 2059 nomes de gregos milionários com dívidas ao fisco e contas em paraísos fiscais entregue ao Governo socialista grego, em 2010, da autoria de Christine Lagarde, na altura ministra das Finanças da França. Segundo veiculou a imprensa internacional, as autoridades francesas obtiveram, na verdade, acesso a dados sobre 130 000 contas bancárias de alegados evasores fiscais de várias nacionalidades europeias com património na Suíça, tendo enviado essas listas às respectivas autoridades, incluindo Portugal.

De forma semelhante, em 2008, na sequência da descoberta por parte das autoridades alemãs de um esquema de fraude fiscal conduzido por indivíduos e empresas que utilizavam a zona franca que é o Liechtenstein, o à data Ministro das Finanças, Dr. Fernando Teixeira dos Santos, confirmou, a 1 de Julho de 2009, existirem portugueses nas listas elaboradas pela Alemanha. O Ministro afirmou também ter pedido as referidas listas às autoridades alemãs.

Abordei pessoalmente o Dr. Teixeira dos Santos e fiz apelos públicos para que o Ministério das Finanças publicasse e divulgasse a lista contendo nomes de cidadãos e empresas portuguesas depositantes no Liechtenstein, demonstrando assim compromisso e vontade política de combater o fenómeno da fraude e evasão fiscal que em tanto lesa o Estado. Tal nunca ocorreu. Em carta datada de 24 de Junho de 2011, fiz o mesmo pedido ao predecessor de V. Exa. o Dr. Vitor Gaspar, sem que tenha obtido qualquer resposta.

Neste quadro, e em vista das responsabilidades que assumo no novo mandato que estou a iniciar no Parlamento Europeu, muito agradeceria a V. Exa. que me habilitasse com



**Ana GOMES**

informação sobre as medidas tomadas pelo actual Governo no que respeita às referidas listas, e, em particular, se foram entregues às autoridades tributárias portuguesas para recuperação de receitas e regularização fiscal e/ou à Procuradoria-Geral da República, para eventual confisco dos bens e investigação de crimes fiscais, e também para apurar a origem dos bens escondidos e possível relação com crimes de corrupção e branqueamento de capitais.

*Com os melhores cumprimentos,*

*Ana Gomes*

Ana Gomes

Deputada ao Parlamento Europeu